



# COMSERCAF

COMEÇOU UM NOVO TEMPO

## **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação na forma do artigo 25 da Lei 8.666/1993, por inviabilidade de competição pela diversidade do objeto do **Processo Administrativo nº 339/2018** – Credenciamento do Veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, MODELO MERCEDES BENZ, ATEGO 24/25, ano 2010, Placa KXT 6367, do credenciado **MARCIO ROBERTO DE ASSIS MENDONÇA**.

Cabo Frio, 27 de abril de 2018.

**Luiz Cláudio Gama dos Santos**

Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 040/2018**

**CREDENCIAMENTO nº 001/2018**

**Processo Administrativo nº 339/2018**

**Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X MARCIO ROBERTO DE ASSIS MENDONÇA**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS, SERVIÇO DE LIMPEZA, DESENTUPIMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS PÚBLICOS E LIMPEZA DE MICRO LIXOS NAS PRAIAS, NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018, o qual será prestado com o veículo CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, MODELO MERCEDES BENZ, ATEGO 24/25, ano 2010, Placa KXT 6367.

Período: 90 dias.

Valor: R\$25.500,00(Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Fiscal: LUIZ JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Cabo Frio - RJ – 27/04/2018.